

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 11-01-2023

Ata nº 1

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria Lina Cunha	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em

Operações Orçamentais	607 084,62€
Operações de Tesouraria	624 978,85€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente José Adriano Lima deu início à reunião, cumprimentou os Vereadores presentes e justificou a ausência do Presidente da Câmara e da Vereadora Maria de Fátima Sousa por motivos de agenda.

Requeriu a palavra a Vereadora Sónia Trancoso referindo-se às obras junto à estrada nacional, supostamente para implantação do supermercado Coca, o que a levou a questionar o ponto de situação do licenciamento da superfície comercial.

De seguida, interrogou o Vice-Presidente sobre o motivo das constantes falhas de energia elétrica, disse saber que não se tratava de uma questão afeta às competências do Município, contudo como causa graves transtornos à vida das pessoas, gostaria de saber se existe uma justificação ou um motivo para estas serem cada vez mais recorrentes.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para dar conta das ocorrências acontecidas na estrada que liga a Vila a Castro Laboreiro, pois é evidente e bastante notório o elevado número de árvores abatidas. Disse ter conhecimento que estava relacionado com o trânsito de veículos longos para a colocação das novas eólicas, contudo depois de passar pelo local este corte de árvores parece indiscriminado, pelo que era importante perceber qual o critério utilizado ou se efetivamente houve um critério para efetivar os trabalhos.

O Vereador prosseguiu para requerer cópia dos documentos de doação do Dr. Amadeu Abílio Lopes relativamente às Quintas de Melgaço. Explicou que tem conhecimento que estão a desenvolver-se os estudos para proceder a uma alteração do Estatutos ou outro meio que determinará alterações na estrutura das Quintas de Melgaço, pelo que não deve tardar a surgir uma proposta e, assim sendo, cumpre deter documentos que permitam avaliar essa proposta.

Solicitou intervenção ao Vereador José Custódio Domingues para afirmar que também ia registar a questão do corte de árvores, pois para um leigo é difícil entender qual foi o critério em que assentou o abate. No entanto, disse ter conversado com o trabalhador que se encontrava a executar o corte de árvores e efetivamente este detinha um plano dos trabalhos, ou seja, explicou que o corte foi convenientemente marcado. Apesar disso este corte de árvores altera significativamente a paisagem, de futuro é importante pensar uma possível replantação, garantindo o afastamento da via.

O Vice-Presidente respondeu às questões colocadas, começando por explicar que as obras junto à estrada nacional, em concreto no terreno onde irá ser implantado o supermercado Coca, estão, também, relacionadas com a colocação de novas eólicas. Afirmou que se juntou o útil ao agradável, pois esse local será o ponto de transbordo no processo de transporte das eólicas, contudo os trabalhos efetuados são necessários para a implantação do edifício destinado à estrutura comercial. Relativamente ao ponto de situação do processo de licenciamento, informou que o Pedido de Informação Prévio está aprovado há mais de um ano, pelo que os trabalhos devem ser iniciados em breve, sob pena de caducar essa autorização. Afincou que o Município tem mantido contacto com os investidores e que estes mantem a intenção de avançar com o investimento. A postura do Município foi sempre colaborativa e eficaz, aliás como tem sido desígnio no que diz respeito a investimentos económicos.



No que diz respeito aos cortes de energia elétrica disse que desconhecia o motivo concreto, contudo disse que os serviços se encontravam atentos a esses incidentes e que poderiam estar relacionados com as intempéries.

Relativamente ao corte de árvores, afirmou ser um assunto que tem acompanhado de perto. A empresa Ventominho deu nota, aquando da apresentação da proposta de colocação de novas eólicas das dificuldades de transporte, apontando diversas situações, uma delas as árvores junto à via, na estrada de ligação a Castro Laboreiro. Desta forma, foram remetidos para o Município os documentos relativos ao levantamento de necessidades, onde constava também as dificuldades ao nível das ligações e o abate de árvores. Tais documentos foram analisados e foi nomeado um técnico do Município para acompanhar os trabalhos de cortes de árvores. No terreno o procedimento evoluiu e mostrou-se mais impactante do que o que parecia nos documentos apresentados. Estes dias o Executivo em funções levou a cabo uma visita a algumas obras que se encontram em curso em Castro Laboreiro e pelo caminho fomos confrontados com o abate e com o impacto deste na paisagem. Evidentemente a preocupação foi crescente e de imediato foram desenvolvidas diligências para apurar se se estava a cumprir o plano e se este era o resultado mesmo, pelo que foram interrompidos os trabalhos a fim de melhor analisar os cortes que ainda se encontravam por realizar. Assim o plano foi revisto com a empresa no local, caso a caso, continuando dois técnicos do Município a acompanhar de perto os trabalhos executados. Disse que também ele esteve presente e acompanhou a marcação das árvores a abater. Esclareceu que apesar do impacto causado na paisagem a verdade é que o transporte destas estruturas determina o corte de muitas árvores, trata-se de um transporte muito especial, pois são o dobro do tamanho das existentes. Efetivamente estas torres são mais evoluídas em termos tecnológicos e mais tarde ou mais cedo poderemos ter que renovar o parque eólico, claro que não é qualquer custo. Está prevista a replantação de novas árvores, o que deve atender aos afastamentos da via necessários não só para possibilitar este transporte, mas também para garantir a segurança e durabilidade das vias, pois a verdade é que muitas destas árvores se encontravam demasiado próximas da via de circulação, dificultando a visibilidade e danificando, por vezes, o pavimento. Disse que, ainda hoje, tinha sido chamado pelo responsável técnico da proteção civil do Município para verificar que uma das árvores do Largo Hermenegildo Solheiro se encontra inclinada, já com a raiz a levantar o piso e que estaria a colocar em risco a segurança no Largo. Efetivamente são decisões difíceis, neste primeiro momento os técnicos estão a desenvolver trabalhos para tentar salvar a árvore, colocando um perímetro de segurança, isto é, vai tentar-se equilibrar a árvore. Contudo, os técnicos alertaram que será complicado manter a árvore.

Relativamente às Quintas de Melgaço, o Vice-Presidente frisou que o Presidente da Câmara já tinha explicado a este órgão que neste momento se estavam a dar passos com o principal objetivo de alavancar a empresa, que tem tido retorno e que precisa de continuar o seu caminho com investimento, tendo tido dificuldades devido às limitações que lhe são impostas. Anotou o requerimento dos documentos.

O Vereador Manuel Fernandes respondeu que lamenta que as obras realizadas não digam respeito ao início dos trabalhos para a implantação da estrutura comercial. Questionou quanto tempo seria utilizado aquele local para transbordo no âmbito do transporte das novas eólicas.

O Vice-Presidente José Adriano Lima esclareceu que o espaço de transbordo seria utilizado durante um mês, máximo de dois, e que no sem entender esta movimentação poderá acelerar a instalação da superfície Coca.

O Vereador Manuel Fernandes interveio ainda para frisar que em relação ao abate das árvores entendia que o Município poderia ter evitado de alguma forma que fosse tão significativo, o que o leva a pensar que o Município foi ultrapassado e os danos são irreparáveis.

O Vice-Presidente explicou que de modo algum o Município foi ultrapassado, contudo as medidas compensatórias também se encontram previstas e negociadas com a empresa, passando pela replantação das árvores, com porte médio, a cargo da Ventominho. Explicou também que todos os cortes têm uma justificação técnica e que o impacto do abate foi para os membros do Executivo, pois os técnicos do Município em nada ficaram espantados.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

1. Neste ponto não estão para aprovação as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.
2. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

3. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de encerramento de procedimento concursal para contratação de um técnico superior com formação académica em engenharia mecânica, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-presidente explicou que apesar de se continuar a considerar que o perfil ideal para o espaço é alguém dessa área, contudo foi melhor analisado e foi possível encontrar uma solução interna para dar cumprimento às exigências do serviço, pelo que numa perspetiva de contenção de gastos ao nível da contratação de pessoal determinou-se que seria conveniente cancelar o concurso. O Vice-Presidente acrescentou que coordenar o Cooworking é mais de índole administrativa, contudo o Espaço Maker tem outras exigências e requer conhecimentos mais específicos e abrangentes.

Interveio o Vereador José Passos Rodrigo para referir que estes espaços tem um papel importante para o desenvolvimento do concelho e devem ser rentabilizados, para o efeito é necessário alocar pessoas com experiência, altamente qualificados e que liderem bem as relações humanas. Um engenheiro mecânico ou eletrónico nada tem a ver, o importante é que estas pessoas estejam à vontade em diferentes áreas e se encontrem classificadas com habilitações pedagógicas e técnicas ao nível empresarial. Se foi possível encontrar este perfil dentro da instituição, quanto melhor, pois a preocupação com as despesas afetas ao pessoal tem sido uma preocupação do PSD que se tem exposto ao longo deste mandato. Contudo, espera-se que o escolhido efetivamente preencha convenientemente o perfil.

O Vice-Presidente explicou que a pessoa escolhida será apoiada por outros técnicos que em conjunto vão dar resposta a todas as exigências afetas a estes serviços. Se no futuro se perceber que é necessário efetivamente contratar alguém especificamente para este lugar, proceder-se-á à contratação, até lá vai tentar-se esta opção, evitando, desta forma, aumentar a despesa do Município.

O Executivo deliberou, por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º12539 de 27-12-2022 e no uso da competência que lhe confere o n. º1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n. º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n. º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, ratificar a aprovação do encerramento de procedimento concursal de um técnico superior com formação académica em engenharia mecânica

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

4. Presente email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio anual, que ficará anexo á presente ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente começou por parabenizar a atual direção que resultou da última eleição e desejar-lhe votos do maior sucesso. Apresentou o pedido, explicando que se tratava da atribuição de dois subsídios diferentes um para apoio à atividade corrente no valor de 110.000,00€ e outro para apoio às Equipas de Intervenção Permanente, obrigação que o Município assumiu aquando da sua fundação por protocolo, no valor de 81.450,00€, perfazendo um total de 191.450,00€.

O Vereador José Passos Rodrigo usou da palavra para expressar que no que diz respeito às Equipas de Intervenção Permanente lhe parece contestável o facto de não trabalharem ao fim de semana, ou após as 19:00 horas, efetivamente é uma imposição legal, mas que parece ter o efeito contrário ao que inicialmente se associava a estas equipas, pois em vez de fomentarem a profissionalização dos Bombeiros, fomentam o trabalho dos Bombeiros Voluntários, uma vez que só assim é possível assegurar as emergências depois dessas horas. De seguida declarou não fazer qualquer sentido o Município continuar a atribuir apoio à Associação para se investir numa viatura dos anos oitenta, portanto obsoleta. Bem como é de igual modo preocupante que a Associação detenha investimentos de valores entre 12.000,00€ e 15.000,00€ para formação, uma vez que a lei determina que as Equipas de Intervenção Permanente devem fornecer formação interna. Efetivamente o Vereador disse perceber a necessidade destes apoios uma vez que existe um leasing e pagamentos desproporcionais adjacentes ao serviço de INEM. Concluiu afirmando que considerava essencial que os Bombeiros façam alguma coisa para reverter a situação económica da Associação. Este ano, por exemplo, não houve a iniciativa de cantar os Reis para angariar dinheiros, tal como não foram realizadas quaisquer iniciativas de angariação de fundos, essa aproximação à população é necessária, tal como verificar-se que existe proatividade da Associação, pelo que não está em causa o Município conceder apoios, deve efetivamente fazê-lo, mas também devem ser dados sinais da Associação de que todos os esforços são feitos para ela própria contribuir para o seu governo.

O Vice-Presidente respondeu que a formação referida pela Associação é prestada pelo Centro de Formação de Salvaterra, reconhecido ao nível Europeu. Existe até um projeto de protocolo com esse centro e as formações desenvolvidas são essenciais e não existem na Escola Nacional de Bombeiros, pelo que a Associação tem mesmo que fazer-se cargo desta despesa. Relativamente á viatura citada pelo Vereador efetivamente é antiga e teve alguns problemas no reservatório, no entanto é a única que pelas suas dimensões garante o acesso a alguns locais do concelho e alguns depósitos, pelo que não é um investimento infundado ou descabido.

O Vereador José Passos Rodrigo explicou que apesar das justificações dadas a falta de dinamismo e proatividade da Associação em resolver estes problemas é notória e indesejável, pois outras Associações mais jovens e até com menor importância na vida da população fazer diversas atividades para angariar fundos e a Associação dos Bombeiros Voluntários apenas pede subsídios ao Município.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 207 de 06-01-2023 e no uso da competência conferida pela alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor total de 191.450,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

5. Presente ofício da Associação Cultural e Recreativa Santiago de Penso, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 1.600,00€, para apoio às atividades para o ano de 2022. O Chefe de Unidade prestou na informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8108 de 05-07-2022 e no uso da competência conferida pela alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.600,00€ à Associação Cultural e Recreativa Santiago de Penso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

6. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da taxa de atualização tarifária a aplicar às tarifas de transporte público municipal, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12575 de 28-12-2022 e no uso da competência conferida pelo artigo 35/3.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e aprovar, a fixação da TAT em 6,11%, a aplicar em 2023 nos serviços de âmbito Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

7. Presente requerimento em nome de Maria das Dores Rodrigues Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1705, da freguesia de S. Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11 de 02-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1705, da freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

8. Presente requerimento em nome de Maria Armandina Domingues Casal, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4721, da freguesia de S. Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12 de 02-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4721, da freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

9. Presente requerimento em nome de Francisco José Trancoso, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 11, da União de freguesias de Vila e Roussas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 14 de 02-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 11, da União de freguesias de Vila e Roussas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

10. Presente requerimento em nome de Manuel Rodrigues de Oliveira, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 807, da freguesia de Penso, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 38 de 03-01-2023 e para efeitos do disposto no Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes, Decreto-Lei n.º.235/83, de 31 de maio, a aprovação de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 807, da freguesia de Penso,

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

11. Presente requerimento em nome de António Alves, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade/aumento de compartes, relativo ao prédio inscrito na matriz predial urbana/rústica sob o n.º 1982, da freguesia de Fiães, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 40 de 03-01-2023 e para efeitos do disposto no n.º.1 do artigo 54.º. da Lei n.º.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação

de certidão de compropriedade/aumento de compartes relativo ao prédio inscrito na matriz predial urbana/rústica sob o n. º1982, da freguesia de Fiães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

12. Presente incumprimentos da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente apresentou o assunto, começou por especificar que o empreiteiro teria apresentado um pedido de prorrogação e que no seguimento desse pedido e do acompanhamento pelo gestor do contrato e dos demais técnicos é feita a presente informação.

Efetivamente a obra encontra-se com atrasos o que cria efetivamente constrangimentos até porque tem havido bastante procura por parte de investidores.

Nesse sentido a gestora do contrato propõe duas opções quanto ao caminho a seguir, a opção A que determina a resolução sancionatória do contrato o que implica proceder a nova contratação para termino da empreitada, algo que será deveras moroso e que ainda irá atrasar consideravelmente a obra, ou a opção B que é prorrogar o prazo para termino da obra ao empreiteiro sem prescindir da aplicação de multas por incumprimento do prazo.

O empreiteiro tem garantido nas reuniões de acompanhamento de obra que irá proceder ao reforço da equipa para terminar a obra dentro do novo prazo por ele estimado.

Interveio o Vereador José Passos Rodrigo para afirmar que o empreiteiro garante ter um prejuízo de 1 milhão na obra. Concluiu que se trata de uma empresa que não teve sorte na execução desta empreitada, pois vários foram os incumprimentos, neste momento apresenta documentos para justificar o atraso na execução que não detém qualquer cabimento. Afirmou que das opções apresentadas teriam, efetivamente que optar pelas B, pois a opção A causaria muitas complicações económicas e financeiras para o Município. Questionou se este atraso iria afetar os compromissos assumidos com as empresas que se pretendem instalar na Zona Empresarial.

O Vice-Presidente respondeu que de momento não irá afetar a implementação das empresas interessados, pois é expectável que ainda durante este ano se instalem. No entanto, os investidores encontram-se a par da evolução da obra.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12055 de 14-12-2022 e para efeitos do disposto na alínea f) do n.º.1 do artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, optar pela não resolução do contrato, deixando a obra decorrer fora de prazo, podendo o Dono da Obra aplicar multas diárias por violação dos prazos contratuais previstas na cláusula 12º. Do caderno de encargos e artigo 403º do CP, até ao limite previsto no n.º.2 do artigo n.º.329º, até à receção provisória da empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

13. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável nos termos da lei, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º213 de 06-01-2023 e no uso da competência que lhe confere o n.º1, do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de 1 (um) ano, eventualmente renovável nos termos da lei, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal 2023 para exercer funções na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana das Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

 O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

